PROJETO BACIA AMAZÔNICA

Termos de Referência - Grupo Regional de Monitoramento

Consolidação e Funcionamento do Monitoramento Regional da Quantidade e Qualidade da Água Superficial

26 de agosto de 2026

OTCA
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

BaciAmazônica
IMPLEMENTAÇÃO DO PAE

ONU meio ambiente
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

gef

TERMOS DE REFERÊNCIA

GRUPO REGIONAL DE MONITORAMENTO

PARA A CONSOLIDAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MONITORAMENTO REGIONAL DA QUALIDADE E QUANTIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL

NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA OTCA

DOCUMENTO FINAL ACORDADO ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO REGIONAL EM 26 DE AGOSTO DE 2026

I. Antecedentes e Justificativa

No âmbito da Implementação do Programa de Ações Estratégicas da OTCA, está planejada a consolidação de uma Plataforma Integrada para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) baseada no funcionamento de duas Redes e dois Programas de Monitoramento dos Recursos Hídricos na Região/Bacia Amazônica que foram conceitualizados pelos PM desde a gestão 2018 no âmbito do Projeto Amazonas - Fase 1 e ratificados na implementação do PAE.

O Marco Conceitual do Funcionamento de uma Plataforma Integrada para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) na Bacia/Região Amazônica propõe uma estrutura metodológica baseada em processos organizacionais. Seu objetivo é consolidar um sistema regional de monitoramento da qualidade e quantidade da água baseado nas experiências institucionais dos Países Membros da OTCA. A Plataforma Integrada contempla sete processos principais, cada um com atividades e produtos específicos que alimentam o desenvolvimento de modelos, cenários, indicadores e produtos regionais que permitirá conhecer o estado do meio ambiente da região/bacia como um sistema. Esta abordagem cíclica e progressiva permitirá gerar informação agregada e indicadores para a tomada de decisões, com a participação ativa do Grupo Regional de Monitoramento que será conformado pelas instituições/serviços/agências especializadas em monitoramento Hidrológico e da Qualidade da Água dos países membros.

A Rede Amazônica de Autoridades da Água (RADA) estabelece um espaço institucional permanente de diálogo, coordenação e cooperação entre as Autoridades Nacionais da Água dos países amazônicos. Sua estrutura institucional busca fortalecer a GIRH na região. Entre seus objetivos destacam-se a harmonização de protocolos, o intercâmbio de experiências, a busca de financiamento e a articulação com outros atores estratégicos, como universidades e comunidades locais.

Enquanto a Plataforma organiza e operacionaliza o trabalho técnico e metodológico para a geração de informação útil e comparável, a RADA proporciona o marco institucional e político para validar, planejar e coordenar ações em torno das informações geradas pela Plataforma. A interação entre ambos permitirá avançar para uma governança hídrica mais integrada na região, onde as decisões informadas baseadas em ciência e evidência técnica para gerar recomendações de ações em nível regional. Este esquema de trabalho conjunto reforça a implementação do PAE, alinhando capacidades técnicas e vontade política.

Neste contexto, a criação de um Grupo Regional de Monitoramento integrado pelos Institutos/Agências/Serviços Hidrológicos e de Qualidade Hídrica resulta estratégica. Este grupo facilitará a coordenação técnica entre as instituições responsáveis, a consolidação das redes de monitoramento da qualidade e quantidade da água, o intercâmbio de experiência, o fortalecimento

de capacidades para avançar na implementação dos Protocolos de Monitoramento das Redes de Qualidade Hídrica e Rede Hidrológica Amazônica adotados pela RADA da OTCA na gestão 2025.

II. Objetivo do Grupo Regional de Monitoramento

O objetivo principal do Grupo Regional de Monitoramento é funcionar como um órgão subsidiário especializado de alto nível técnico-científico para a consolidação do Monitoramento Regional no âmbito da Plataforma Integrada para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) na Bacia/Região Amazônica que inclui a consolidação e funcionamento da Rede de Qualidade Hídrica e da Rede Hidrológica Amazônica.

III. Finalidade do Grupo Regional de Monitoramento

Ter uma coordenação técnica oportuna, sistemática e contínua para uma adequada consolidação e implementação do Monitoramento Regional na Bacia/Região Amazônica, mediante comunicações pelas vias oficiais, via e-mail, reuniões virtuais e/ou presenciais e outros meios de comunicação.

IV. Integrantes do Grupo Regional

O Grupo Regional será integrado pelos seguintes representantes de cada País Membro nomeados oficialmente pelos PM.

- Titular e Alterno da Rede Hidrométrica Amazônica.
- Titular e Alterno da Rede de Qualidade Hídrica Superficial Amazônica.
- Titular e Alternos dos responsáveis por Redes e Bases de Dados dos serviços hidrométricos.

V. Acompanhamento

Os PM designarão um representante de suas chancelarias para o acompanhamento e seguimento dos avanços do grupo de monitoramento.

VI. Da dinâmica de trabalho do Grupo

O grupo se reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes ao ano e extraordinariamente as vezes que sejam necessárias para cumprir os objetivos e ações acordadas.

Ao finalizar cada reunião será elaborada uma “Ata de Acordos” cujo formato será fornecido pela Secretaria Permanente. A Ata de Acordos terá a finalidade de realizar um acompanhamento dos avanços e cumprimentos dos objetivos.

A moderação de cada reunião ficará a cargo de um país que será escolhido em cada reunião por consenso ou então por ordem alfabética.

Papéis do País Moderador

- Participar dos processos de preparação de cada reunião com apoio da Secretaria da OTCA/UCR.
- Apoiar a convocação das reuniões do Grupo.
- Realizar a moderação de cada reunião.

- Apresentar a agenda de trabalho e os resultados das reuniões anteriores.

Papéis da SP/OTCA/UCR/ORA

- Apoiar o País Moderador na preparação, desenvolvimento e conclusão das reuniões.
- Preparar os documentos técnicos necessários para cada reunião.

VII. Procedimentos

Convocações para as reuniões de acompanhamento de atividades-chave.

As convocações para as reuniões de coordenação serão realizadas mediante Nota Verbal com 10 dias de antecedência. A OTCA/UCR reenviará a nota oficial por correio eletrônico aos Titulares e Alternos do Grupo.

VIII. Ações do Grupo Regional para a consolidação e funcionamento da plataforma integrada de GIRH da OTCA

1. Consolidação e funcionamento da Rede Hidrológica Amazônica e participação do Macro Processo de monitoramento da quantidade de água.

- Participação efetiva no processo de consolidação da Rede Hidrométrica da região Amazônica. Esta rede será consolidada com base nas experiências acumuladas pelos PM.
- Definir quais são as atividades habilitadoras tanto regionais como bilaterais (OTCA - PM) para alcançar um efetivo e contínuo intercâmbio de dados e informação para manter operacional a rede hidrométrica regional.
- Acordar os Formatos para compartilhar informação que permita a integração padronizada à plataforma do ORA.
- Superação das lacunas nacionais e regionais existentes para alcançar a implementação dos protocolos regionais.
- As ações nacionais orientadas à implementação efetiva dos protocolos regionais.
- Participar das capacitações e compartilhar a experiência no monitoramento Satelital em nível nacional.
- Contribuições nos processos e relatórios anuais de oferta vs. demanda e valores de referência de precipitação e vazão.

2. Consolidação e funcionamento da Rede de Qualidade da Água

- Participação efetiva no processo de consolidação da Rede de Qualidade da Água da região Amazônica. Esta rede será consolidada com base nas experiências acumuladas pelos PM.
- Atividades habilitadoras tanto regionais como bilaterais (OTCA - PM) para alcançar um efetivo e contínuo intercâmbio de dados e informação para manter operacional a rede regional de qualidade da água.
- Contribuir na identificação das lacunas existentes para alcançar a implementação dos protocolos regionais.
- Apoiar na implementação das ações nacionais orientadas à implementação efetiva dos protocolos regionais.

- Participar das capacitações e compartilhar a experiência no monitoramento Satelital em nível nacional.
- Coordenar, planejar e participar das campanhas regionais de monitoramento.
- Contribuições nos processos e relatórios anuais de variabilidade, balanços de massa, índices de qualidade e tendências temporais.

3. **Facilitar e agilizar os Processo de intercomparação de laboratórios.**

- Facilitar rodadas de intercomparação, homologação de metodologias analíticas e promover certificações conjuntas ou então estabelecer uma aproximação de certificação regional ou uma possível futura acreditação.
- Avanços sobre as validações e certificação de laboratórios.
- Promover a implementação e aplicação da ISO 17025 em cada PM.
- Estabelecer os primeiros passos para construir o projeto de um laboratório regional no âmbito da OTCA.

4. **Participar Processo de projetos-piloto**
 - Identificar zonas críticas para o desenho de projetos técnicos (por exemplo, novas metodologias de amostragem ou sensores) e avaliar sua replicabilidade regional.
 - Impulsionar a geração de projetos-piloto que permitam fortalecer o monitoramento hidrológico e da qualidade da água em nível regional.

5. **Liderar e contribuir no relatório regional sobre o estado do meio ambiente da região amazônica.**

 - Os relatórios estarão em formato acordado entre os membros do grupo e difundidos por meios disponíveis e que seja acessível pelos PM da OTCA.

6. **Participar na interlocução com a RADA, para a apresentação dos produtos e resultados do Monitoramento Regional.**

7. **Melhorar a Cooperação em bacias compartilhadas, rios limítrofes, bilaterais trilaterais**